



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 61 (106), sexta-feira, 10 de junho de 2016

Mas, insisto, é necessário que os autores, como disse meu amigo querido Cuti, que os autores sejam lidos. Essa homenagem, de hoje, da qual me orgulho e que aconteceu por meio de um poema que me foi outorgada, é uma das ferramentas que estão atuando fortemente para iluminar o nosso País. É necessário iluminá-lo e sinto-me muito feliz de receber esse galardão por causa da literatura. Entre outras coisas, a beleza eu perdi, os cabelos estão caindo, então me restou a literatura.

Sinto-me feliz em ter os companheiros que tenho. E essa mocidade que vem vindo aí, maravilhosa, Videbaldo, Marciano, meu grande editor, a Lígia, a Neide, o Emanuel, que está mais perto de mim, enfim, tantos.

Eu agradeço muito tudo isso. Desculpem a generalização que fiz, mas gosto de ficar rodando para lá e para cá, mas acredito que estou aqui devido à minha persistência, e, sobretudo, à literatura que eu amo. Estou aqui porque, há muito tempo já, São Paulo está dentro do meu coração, nos seus becos, bares, casas de cultura, igrejas e em todos os cantos. Eu amo essa Cidade desde que aqui cheguei, em 1954. A minha literatura tem muito de São Paulo, como Benedito Corvo, Família, Níger, meus personagens percorrem bairros, como o Jardim Paulistano, percorrem lugares atrás de um feiteiro, percorrem a Praça João Mendes. É um personagem que não sabe para onde vai, como foi o Benedito Corvo. Essa é a literatura.

Repiito: sinto-me feliz, estou sendo homenageado exatamente por minha fidelidade à minha Cidade, da qual sou, agora cidadão paulistano. Muito obrigado. (Palmas)

MESTRE DE CERIMÔNIAS - Após a solenidade, haverá uma recepção, todos estão convidados e, nessa ocasião o poeta Oswald de Camargo estará autografando sua mais recente obra. Para encerramento oficial da sessão, anunciamos as palavras do Presidente Vereador Antonio Donato.

OR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - Muito obrigado pela presença de todos. Não tivemos simplesmente uma entrega de Título de Cidadão Paulistano, mas, sim, um verdadeiro tributo à obra de um, hoje, grande paulistano, o Sr. Oswald de Camargo.

Convido a todos para que acompanhem também essa celebração no coquetel que será oferecido logo mais.

Boa noite a todos. Está encerrada essa sessão solene.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP - 12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

“Orçamento do Município e o Índice de Reajuste do Funcionalismo Público, face aos reajustes salariais do servidorismo público aplicado nos últimos anos”
Data: 10/06/2016
Horário: 10:30 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar
Câmara Municipal de São Paulo
Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
Pauta da 5ª Audiência Pública do ano de 2016
Data: 15/06/2016
Horário: 11:00 h
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Em atendimento a Requerimento aprovado por esta Comissão, foram convidados representantes da Eletropaulo e da AR-SESP (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo), para oferecer esclarecimentos sobre o que vem ocorrendo com a constante falta de energia denunciada por representantes do coletivo Apagão da Chácara Klabin.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pauta da 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2016
Data: 15/06/2016
Horário: 13:30 h
Local: Sala Tiradentes - 8º andar
PROJETOS:
1) PL 20/2012 - Autor: Executivo - GILBERTO KASSAB - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ARTIGO 13 DA LEI Nº 11.123, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Administração Pública convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:
contrato do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Data: 16/06/2016
Horário: 11:00 h
Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

PARECER Nº 960/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 763/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, altera a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para adequá-la a disposição Constitucional constante do art. 7º, XVI e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública foi favorável ao PL em questão.

O projeto propõe aperfeiçoar o artigo 21 da Lei 14.660 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe sobre alterações da Lei no 11.229, de 26 de junho de 1992, da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal.

O autor do PL justifica que a norma deve estar em conformidade com as disposições Constitucionais referentes aos servidores municipais. Assim, argumenta que não é cabível que a norma municipal adote outros critérios para o pagamento da jornada suplementar, que deveria ir ao encontro do determinado na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal/SP em seu artigo 96.

O mérito da proposta é remunerar as horas aulas ou horas de trabalho excedentes às jornadas especiais com um acréscimo de, no mínimo, cinquenta por cento do valor original. A jornada especial de trabalho se aplica a algumas categorias profissionais que são submetidas à sistemática especial de atividade ou organização do trabalho, como é o caso do professor.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura na forma do substitutivo abaixo aduzido:
“Altera a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para adequá-la a disposição Constitucional constante do art. 7º, XVI e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 21 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A remuneração relativa às Jornadas Especiais de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei corresponderá ao número de horas aulas ou horas de trabalho excedentes efetivamente realizados, com acréscimo de, no mínimo, cinquenta por cento do valor original, nos termos do inciso XVI do art. 7º da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/06/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente
Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator
Ver. Claudinho de Souza (PSDB)
Ver. Eliseu Gabriel (PSB)
Ver. Paulo Fiorilo (PT) - abstenção
Ver. Pr. Edemilson Chaves (PTB)

PARECER Nº 961/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 78/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, institui o Programa de Proteção e Promoção de Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A presente propositura visa promover a valorização de cidadãos atuantes na comunidade e que possuam destaque em alguma área da cultura popular. Segundo o autor do projeto, o Programa tem o objetivo de reconhecer “aqueles cujos conhecimentos simbólicos e técnicas de produção e transmissão sejam considerados representativos da cultura brasileira tradicional e das expressões para cá transportadas ao longo da história”. Para tanto, estabelece procedimento para a aferição dos requisitos necessários para o reconhecimento oficial da qualidade de mestre, o que ocorrerá em sessão solene, na qual serão reconhecidos e contemplados até 50 pessoas por ano. Os contemplados ficarão encarregados da preparação técnica de oficinas e cursos sobre as expressões de que são portadores, onde serão abordados o perfil dos alunos, o planejamento do trabalho, a utilização de outras ferramentas pedagógicas, sempre preservados os princípios e modos próprios dos conhecimentos tradicionais e seus métodos ancestrais. A propositura atribuirá alguns direitos aos cidadãos que forem reconhecidos como mestres dos saberes e fazeres populares, tais como: a destinação de auxílio financeiro de aproximadamente dois salários mínimos para a manutenção e o fomento das atividades culturais das quais são portadores (não sendo caracterizado vínculo de qualquer natureza com o Estado, extinguindo-se nos casos de morte do titular ou constatação de incapacidade física ou mental); também garantirá a preparação técnica para que sejam ministradas oficinas e cursos. A Secretaria Municipal da Cultura será a entidade responsável pela execução das atividades, atuando de forma intersectorial, integrada, coordenada e sistemática, em parceria com outros órgãos da administração direta e indireta, bem como articulada com as ações, projetos e programas e políticas públicas de idêntico teor em diferentes instâncias do governo. A fiscalização do cumprimento dos objetivos da iniciativa ficará a cargo do Conselho Municipal de Cultura por meio da elaboração de Relatório de Avaliação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável e o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/06/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente
Ver. Paulo Fiorilo (PT) - Relator
Ver. Claudinho de Souza (PSDB)
Ver. Eliseu Gabriel (PSB) – contrário
Ver. Pr. Edemilson Chaves (PTB)
Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

SGP.13 - SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

3ª Reunião Ordinária
Data : 14 de junho de 2016
Horário: 13h00 às 15h00
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar
Pauta: "A destinação dos corpos mortos de animais domésticos"

Convidados:
- Sra. Rosane Corrêa de Oliveira - Gerente de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde
- Dra. Lisandra Gonçalves - Presidente da Secção Santo Amaro da Ordem dos Advogados do Brasil
- Dra. Andressa Henriques - Membro nato da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da Secção Santo Amaro da Ordem dos Advogados do Brasil

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CAMARA

ATO DA MESA Nº 1339/16
Altera dispositivos do Ato nº 1142, de 31 de março de 2011, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que específica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a publicação, em 7 de abril de 2016, pelo Supremo Tribunal Federal, do acórdão proferido no Recurso Extraordinário 60.6358 com Repercussão Geral, tema 257;

CONSIDERANDO que pela Ementa da Decisão, o Supremo Tribunal Federal fixou tese de que "computam-se para efeito de observância do teto remuneratório do art. 37, XI, da Constituição da República, também os valores percebidos anteriormente à vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003 a título de vantagens pessoais pelo servidor público";

CONSIDERANDO que a decisão do tema de Repercussão Geral, nos termos do artigo 1.040, do Código de Processo Civil, gera efeitos no âmbito do Poder Judiciário a partir da publicação do acórdão paradigma e que já há entendimento no mesmo sentido exarado no julgamento do RE nº 609.381 (ATA Nº 31/2015. DJE nº 52, divulgado em 17/03/2015);

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Ato da Mesa nº 1142/11, com a redação dada pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 1228/13, teve por fundamento a jurisprudência precedente que previa a possibilidade de percepção fora do limite remuneratório de vantagens pessoais incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, jurisprudência esta que também embasou a decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 686/12 que teve por objeto a análise da aplicação do teto remuneratório na Câmara Municipal de São Paulo;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 8º do Ato nº 1.142, de 31 de março de 2011.

Art. 2º O servidor será cientificado do eventual corte resultante do disposto no artigo 1º deste Ato, cabendo-lhe o direito de defesa, sem efeito suspensivo dos efeitos daquele artigo, nos termos do artigo 9º do Ato nº 1.142, de 31 de março de 2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 09 de junho de 2016.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 40148/16
EXONERANDO, a pedido, THIAGO ANDRE ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA, registro 29916, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PR.

PORTARIA 40149/16
EXONERANDO, a pedido, BRUNO GALATTI NETO, registro 29804, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 40150/16
EXONERANDO, a pedido, CINTIA CRISTINA GALDINO SOUZA, registro 27621, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 3º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 40151/16
EXONERANDO, a pedido, JOSE LUIZ VARRICCHIO, registro 29551, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 47º Gabinete de Vereador, a partir de 09 de junho de 2016.

PORTARIA 40152/16
EXONERANDO, a pedido, CLOVIS VIRCHE RIBEIRO JUNIOR registro 230223, do cargo de Auxiliar Parlamentar, referência QPLCa-1, do 22º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA 40153/16
EXONERANDO, a pedido, CRISTOVÃO DE OLIVEIRA registro 230208, do cargo de Auxiliar Parlamentar, referência QPLCa-1, do 22º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA 40154/16
EXONERANDO, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARCO ANTONIO, registro 230236, do cargo de Auxiliar Parlamentar, referência QPLCa-1, do 22º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA 40155/16
EXONERANDO, a pedido, PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO, registro 29519, do cargo de Auxiliar Parlamentar, referência QPLCa-1, do 22º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA 40156/16
EXONERANDO, a pedido, SILVANIA LEMOS DE OLIVEIRA, registro 230220, do cargo de Auxiliar Parlamentar, referência QPLCa-1, do 22º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA 40157/16
EXONERANDO, a pedido, OLIVIA RAMOS PEREIRA, registro 28086, do cargo de Auxiliar Parlamentar, referência QPLCa-1, do 22º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA 40158/16
EXONERANDO, a pedido, ROBINSON BAPTISTA GONÇALVES, registro 230222, do cargo de Auxiliar Parlamentar, referência QPLCa-1, do 22º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA 40159/16
NOMEANDO CINTIA CRISTINA GALDINO SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PR.

PORTARIA 40160/16
NOMEANDO ADILSON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 40161/16
NOMEANDO ERICK DAVI JUSTO MACIEL para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 40162/16
NOMEANDO CARLOS EDUARDO COSTA SIRINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 40163/16
NOMEANDO GILVANO ARAGÃO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 40164/16
NOMEANDO THIAGO ANDRE ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 3º Gabinete de Vereador.

ADIANTAMENTO DIRETO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS
Gilvana Aparecida Stakflett Nascimento de Lima - RF 11266 - Proc. 732/16

À vista das informações processadas e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato nº 832/03 e alterações posteriores, e tendo em vista a Requisição de Diárias nº 01/16, da SGA.24, fls. 01, AUTORIZO:

a) a concessão de numerário, observadas as formalidades legais, para atender despesas com diárias de viagem da servidora Gilvana Aparecida Stakflett Nascimento de Lima, RF nº 11266, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a ser realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2016, na cidade de Fortaleza – CE, com fundamentação no Ato nº 1245/13; e

b) a dispensa de ponto da servidora nos dias do evento, na forma do Decreto Regulamentador nº 48743/07 e dos Atos 832/03 e 1024/08.

Ressaltamos que o período a ser considerado para o cálculo do valor das diárias deverá iniciar no horário de embarque do dia 10/09/16 e terminar no horário de desembarque do dia 15/09/16.

Alerto para o prazo de prestação de contas, conforme disposto no artigo 12, do ato mencionado na letra "a" acima.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CÓPIA XEROGRÁFICA
Ivete Carolina Pucineli Serigatto – Proc. 949/14
Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição da interessada, após o pagamento antecipado dos emolumentos legais, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DECLARAÇÃO
Gislaine Carezia – TID 15155396
Eneas Silva dos Santos – TID 15162378
Renato Marcondes Paladino – TID 15134049

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
CERTIDÃO – IPREM
Aurea Amelia Caviquiolli – Proc. 689/16

Deferido. Providenciadas as certidões requeridas. Interessados, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 277/2016
ASSUNTO: Penalidade.

“À vista das informações processadas, com fundamento no Ato nº 832/2003, art. 1º, XXVII, na redação dada pelo Ato nº 840/2004, e alteração do Ato nº 1262/2014, APLICO a penalidade de multa por mora de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos) à empresa KLM LTDA.-ME, CNPJ nº 15.743.182/0001-58, nos termos da penalidade prevista no subitem 2.1. do anexo à Nota de Empenho nº 410/2016, por atraso de 02 (dois) dias na entrega de material, sendo facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93 e art. 55 do Decreto nº 44.279/2003.”

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 10 de JUNHO DE 2016 - SEXTA-FEIRA
09:00 – 17:00 horas
Reunião com a Comissão da Verdade
Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Senival Moura - PT
09:30 – 12:30 horas
Escola do Parlamento
Curso: “Direito Eleitoral”
Salão Nobre - 8º andar
Escola do Parlamento
10:30 – 13:30 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
- “Orçamento do Município e o Índice de Reajuste do Funcionalismo Público, face aos reajustes salariais do servidorismo público aplicado nos últimos anos”
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Jonas Camisa Nova - Democratas
13:00 – 18:00 horas
Fórum dos Trabalhadores
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Liderança do PSOL
14:00 – 17:00 horas
Escola do Parlamento
“Agir Democrático: o CRECE, a Democracia Participativa e a Qualidade Social da Educação”
Salão Nobre - 8º andar
Escola do Parlamento
14:00 – 18:00 horas
Escola do Parlamento
“Abrindo a Câmara – Campanhas Políticas Transparentes e Participativas”
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS
Escola do Parlamento
14:00 – 18:00 horas
Fórum Municipal de Educação
Tema: Análise da Conjuntura Econômica”
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT
19:00 – 22:00 horas
Louvorção Fé São Paulo
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Jean Madeira - PRB
19:00 – 22:00 horas
Sessão Solene em Homenagem ao Encontro de Mulheres: “Crer, Ver e Receber – Você é Capaz?”
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Laércio Benko - PHS

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 888/2016
Intimada: Darcy Gebara Ramos Francisco
Processo TC nº: 72.001.381.11-99
Interessadas: Secretaria Municipal de Habitação e Darcy Gebara Ramos Francisco
P.A. nº: 2008-0.013.754-6

Assunto: Prestação de contas de adiantamento
Fica V. Sa. intimada para conhecer da Decisão proferida, em sede de Juízo Singular, em 04/11/2015, cujo teor foi publicado no DOC de 18/11/2015, e oferecer Recurso, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.